

# IOF baixa com maxi

Como complementação à maxidesvalorização do cruzeiro decretada na última sexta feira, o governo decidiu ontem reduzir a 25% para 15% a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras incidente nas importações de matérias-primas, mantendo-se a alíquota de 15% para as importações de máquinas e implementos. O valor cambial das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional fica sujeito ao desconto na fonte sobre a diferença entre a correção cambial e a correção monetária, de 45% em 1983 e 30% nos anos seguintes. O governo decidiu ainda fixar o limite máximo de 20% no imposto de exportação dos produtos primários, existindo ainda duas outras classes de alíquota, de 10% e zero. É a seguinte, a nota emitida ontem à noite pelo Ministério do Planejamento:

"O governo decidiu implementar uma série de medidas complementares à maxidesvalorização de sexta-feira última. Estas medidas foram anunciamas ao término de sucessivas reuniões dos ministros Delfim Netto e Ernane Galvães, no Palácio do Planalto, através de nota da Seplan. De acordo com a nota, não foi criado qualquer imposto sobre as ORTNs com correção cambial. Decreto-lei do Presidente da República, cuja Integra foi distribuída à imprensa, estabelece contudo que haverá uma retenção na fonte sobre a diferença entre a correção cambial e a correção monetária. Essa antecipação - a ser compensada na declaração de cada ano - será de 45% em 1983 e de 30% nos anos seguintes.

As demais medidas anuncia-

das após a reunião são as seguintes:

1) Redução de 25% para 15% na alíquota do IOF incidente nas importações de matérias-primas básicas. Proposta de resolução será encaminhada ao Conselho Monetário Nacional nesse sentido. A mesma proposta estabelece a manutenção, em 25%, da alíquota incidente nas importações de máquinas e equipamentos, como forma de assegurar proteção adequada à indústria nacional.

2) Ficou estabelecido que será de 20% o valor máximo da alíquota do Imposto de Exportação, destinado a defender o preço externo dos produtos brasileiros. Haverá ainda, duas outras classes de alíquotas, de 10% e zero, conforme a natureza do produto.

3) Nas próximas duas semanas serão implementados pelo BNDES três novos programas de apoio à empresa privada nacional:

a) Funpar - programa destinado ao fortalecimento do capital das empresas, mediante substituição de ações e de debêntures.

b) Proex - programa destinado a prover recursos para investimentos na ampliação e na criação de capacidade exportável das empresas.

c) Prosim - programa destinado ao financiamento de investimentos capazes de promover a substituição de importações.

Nos três programas acima referidos, serão atendidas prioritariamente as empresas nacionais, especialmente as pequenas e médias, que tenham sofrido maior sobrecarga financeira, em decorrência de endividamento em moeda estrangeira".

Finalmente, informa a nota que "essas medidas complementares se inserem no objetivo básico, da desvalorização cambial, que é o de acelerar o progresso de ajustamento do balanço de pagamentos, compatível com um maior nível de emprego promovido pela expansão das exportações e pelos programas de substituição de importações".